



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0145151/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 43/2026

Protocolo 43049 Envio em 20/03/2026 08:55:29

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 47/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a execução atual, os mecanismos de controle, o quadro de coordenação e o processo de cadastramento de produtores rurais vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas esferas da Assistência Social e da Educação em Paraguaçu Paulista e seus distritos, segue em anexo o Memorando 19/2026, com informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

SEI nº 0145151



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Fiscalização e Controle Populacional e Animais de Grande Porte

MEMORANDO 19/2026

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 47/2026 – Câmara Municipal – Vereador Leandro Monteiro de Siqueira, onde requer informações detalhadas sobre a execução atual, os mecanismos de controle, o quadro de coordenação e o processo de cadastramento de produtores rurais vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas esferas da Assistência Social e da Educação em Paraguaçu Paulista e seus distritos.

Referência: Processo SEI nº3535507.414.00002048/2026-14.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) Prejudicado. Não temos o Programa.
- 2) Prejudicado. Não temos o Programa.
- 3) Prejudicado. Não temos o Programa.
- 4) Prejudicado. Não temos o Programa.

- 5) A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista está estudando a implantação do PAA Municipal.
- 6) A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista está estudando a implantação do PAA Municipal.
- 7) Prejudicado. Não temos o Programa.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

MARCELO GREGÓRIO

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 11/03/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147726** e o código CRC **2F6D9B6D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002048/2026-14

SEI nº 0147726

Resposta do Executivo 43/2026 Protocolo 43049 Envio em 20/03/2026 08:55:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24822/24822_original.pdf

